

# Povos Indígenas e o Direito à Saúde

Secretaria Especial de Saúde Indígena

SRTVN 702 • Ed. PO 700 4º andar • Asa Norte • Brasília (DF) • CEP: 70.719-040 • (61) 3315-3785

# População Indígena

1500

HAVIA ENTRE 1 MILHÃO E 5 MILHÕES DE INDÍGENAS NO TERRITÓRIO QUE HOJE DENOMINA-SE BRASIL.

DÉCADA DE 90

O CONTINGENTE DE BRASILEIROS QUE SE CONSIDERAVA INDÍGENA CRESCEU 150%. O RITMO DE CRESCIMENTO FOI QUASE 6X MAIOR QUE O DA POPULAÇÃO EM GERAL.

2000

EM 2000, A MAIOR PARTE DOS ÍNDIOS SE CONCENTRAVA NAS CIDADES, MAS VOLTOU A TER SUA MAIORIA NA ÁREA RURAL EM 2010.

2017

SIASI/SESAI:  
760.084 MIL INDÍGENAS QUE VIVEM EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS.

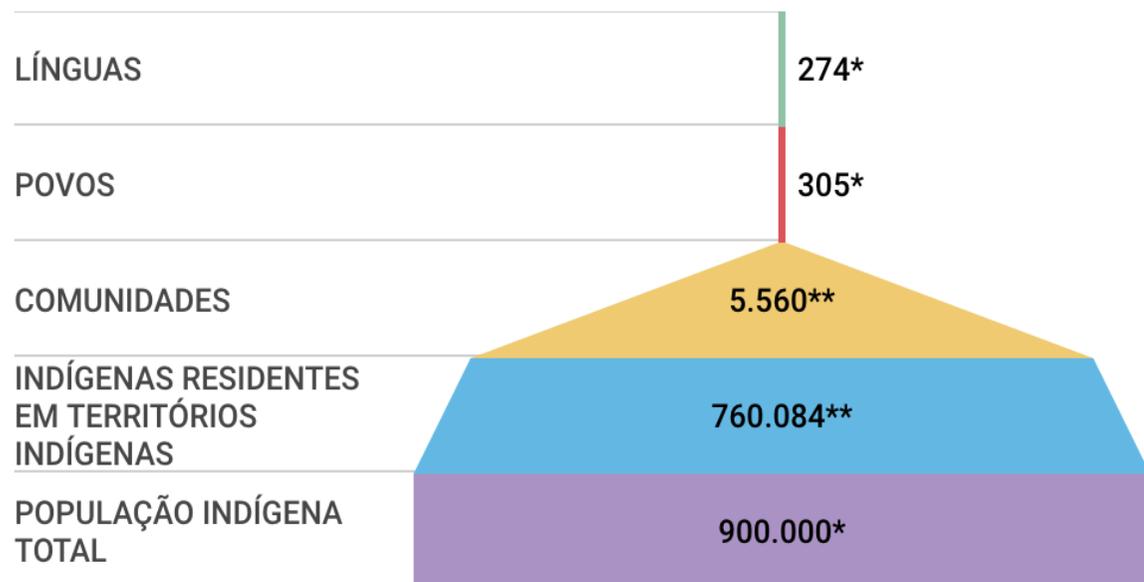
ATÉ OS ANOS 70

ACREDITAVA-SE QUE OS POVOS INDÍGENAS DESAPARECERIAM OU SERIAM ABSORVIDOS PELO RESTANTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA

2010

IBGE: 896.917 INDÍGENAS (0,47% DA POPULAÇÃO TOTAL DO PAÍS). DESTES, 324.834 VIVEM EM CIDADES E 572.083 EM ÁREAS RURAIS.

# BRASIL INDÍGENA - Dimensionamento



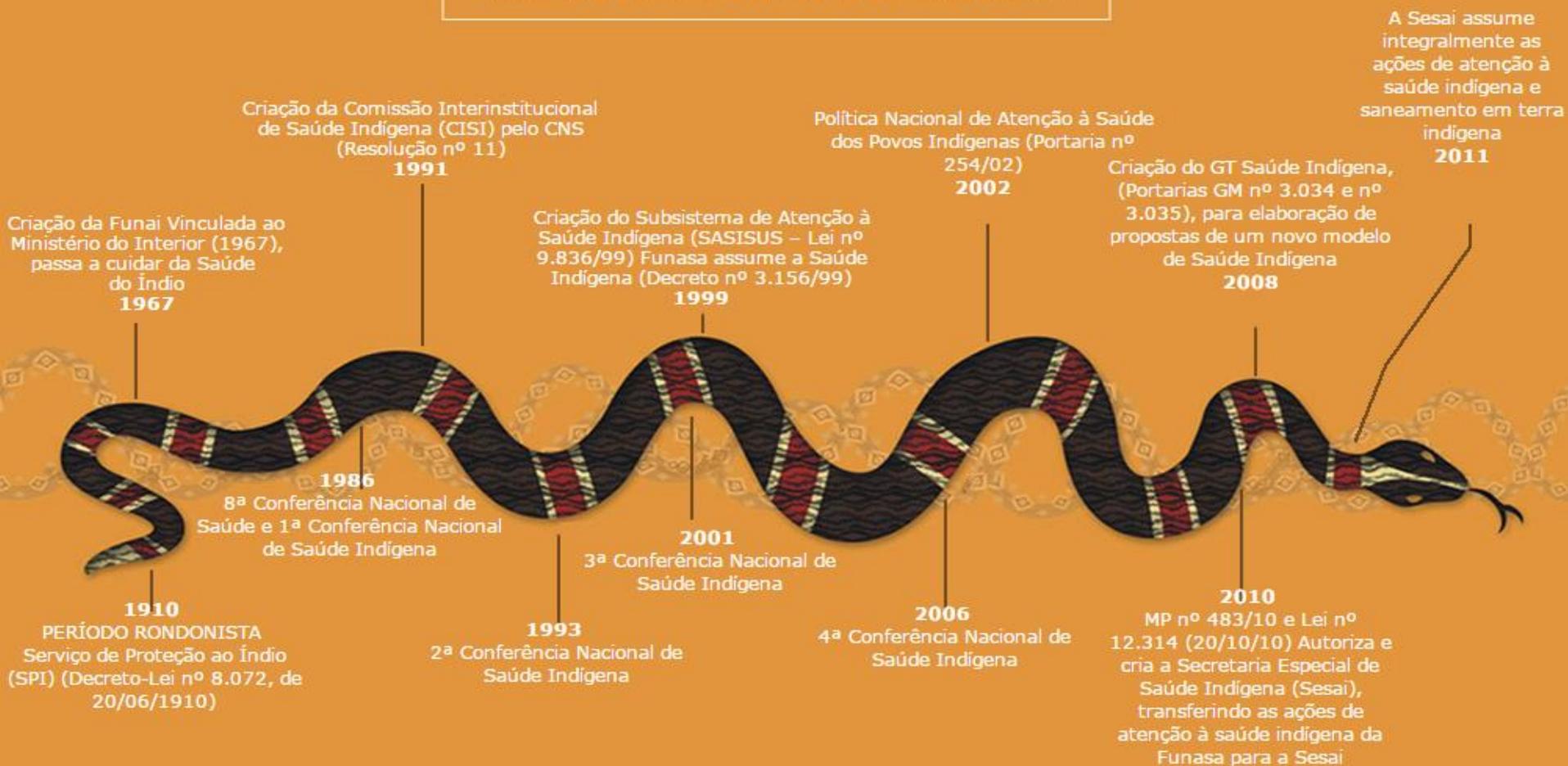
Fontes: \*IBGE, 2010 e \*\*SIASI/SESAI/MS, 2017

**\*\*SIASI: Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena**

Com a desagregação de dados, conseguimos promover a implementação de políticas públicas e programas adequados e combater as desigualdades

# SESAI: uma conquista dos Povos Indígenas.

## LINHA DO TEMPO DA SAÚDE INDÍGENA



# Subsistema de Atenção à Saúde Indígena -SUS



Como forma de garantir aos povos indígenas o direito ao acesso universal e integral à saúde, em fevereiro de 1999, o Decreto Presidencial nº3.156 cria o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena sendo o **Ministério da Saúde** responsável pela coordenação das ações de saúde destinadas aos povos indígenas:

*Art. 1º A atenção à saúde indígena é **dever da União** e será prestada de acordo com a Constituição e com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, objetivando a universalidade, a integralidade e a equanimidade dos serviços de saúde.*

# Subsistema de Atenção à Saúde Indígena -SUS



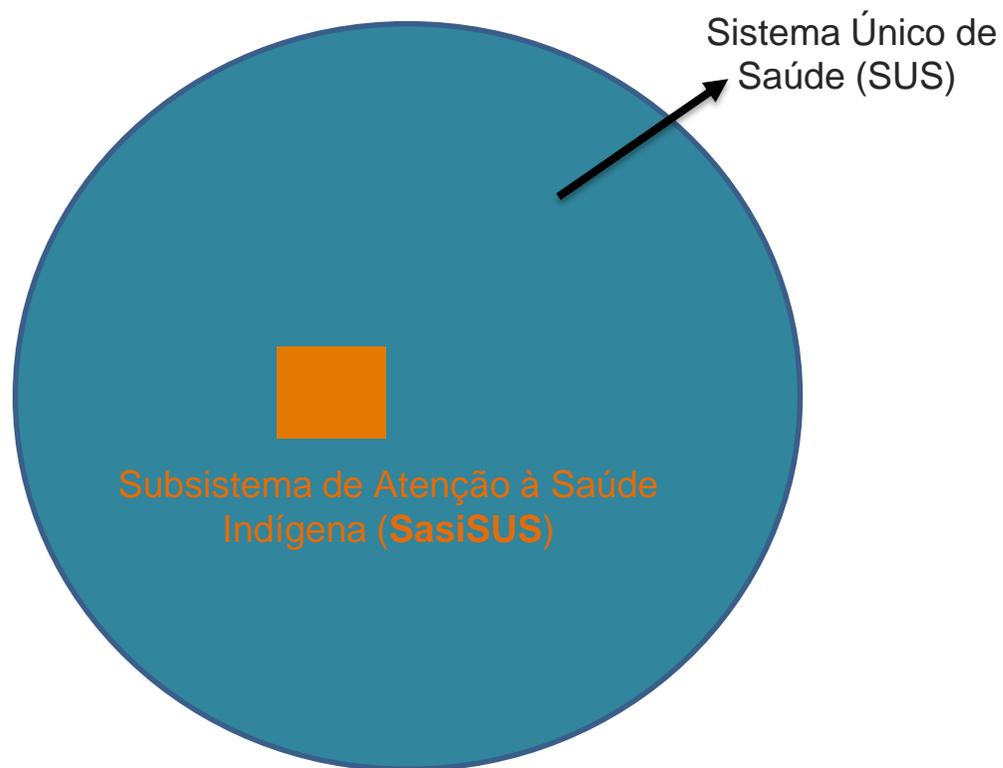
- ✓ **Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 – “Lei Arouca”**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do SUS), instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

- ✓ Tem como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

- ✓ O SUS serve de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

- ✓ As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso."



## Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) - 2002

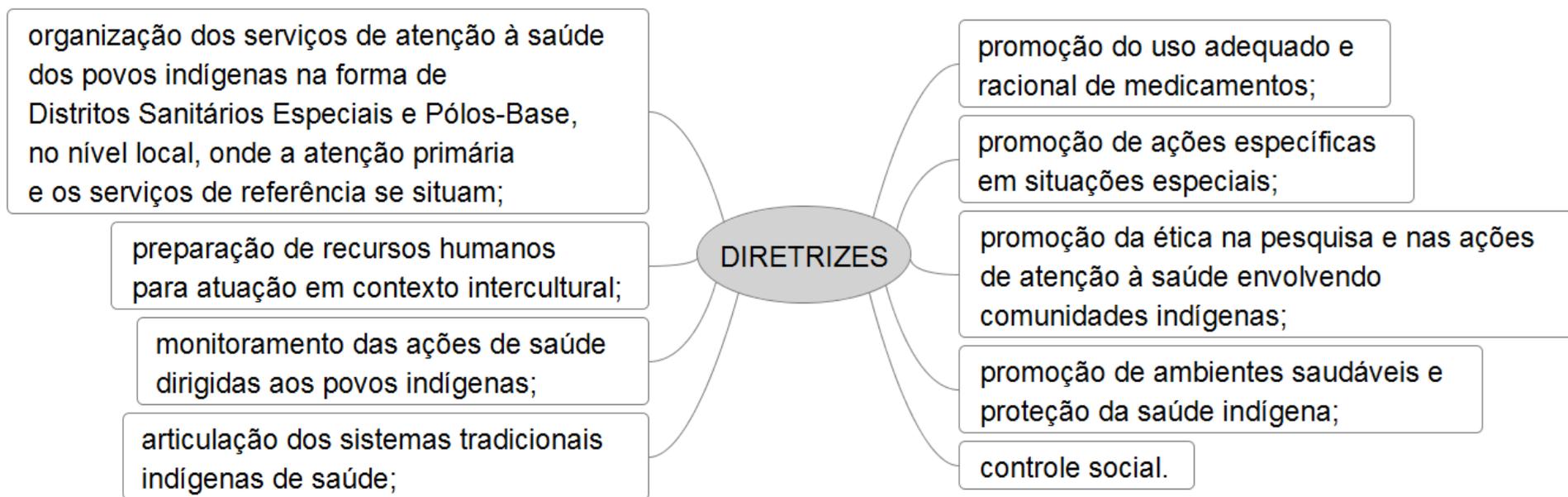


- Tem como objetivo garantir aos povos indígenas a **atenção integral e diferenciada** a sua saúde.
- Reconhece a eficácia das **medicinas indígenas e o direito dos povos indígenas as suas culturas** e recomenda aos serviços do SUS atuarem de forma articulada aos sistemas tradicionais indígenas de saúde.
- A implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas requer a adoção de um modelo complementar e diferenciado de organização dos serviços – voltados para a proteção, promoção e recuperação da saúde –, que garanta aos índios o exercício de sua cidadania nesse campo. Para sua efetivação, deverá ser criada uma **rede de serviços nas terras indígenas, de forma a superar as deficiências de cobertura, acesso e aceitabilidade do Sistema Único de Saúde** para essa população.

Secretaria Especial de Saúde Indígena

# POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS

Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002



## SasiSUS, 1999

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, (CF/88). O SasiSUS foi criado para garantir o atendimento à saúde aos povos indígenas dentro das terras indígenas.

## DSEI - Distritos Especiais de Saúde Indígena, 1999

Espaços territoriais, etnoculturais e populacionais, onde vivem povos indígenas e onde são desenvolvidas ações de atenção primária à saúde indígena e saneamento básico, podendo abranger mais de um Município e/ou um Estado. É a unidade gestora descentralizada do SasiSUS.

## PNASPI, 2002

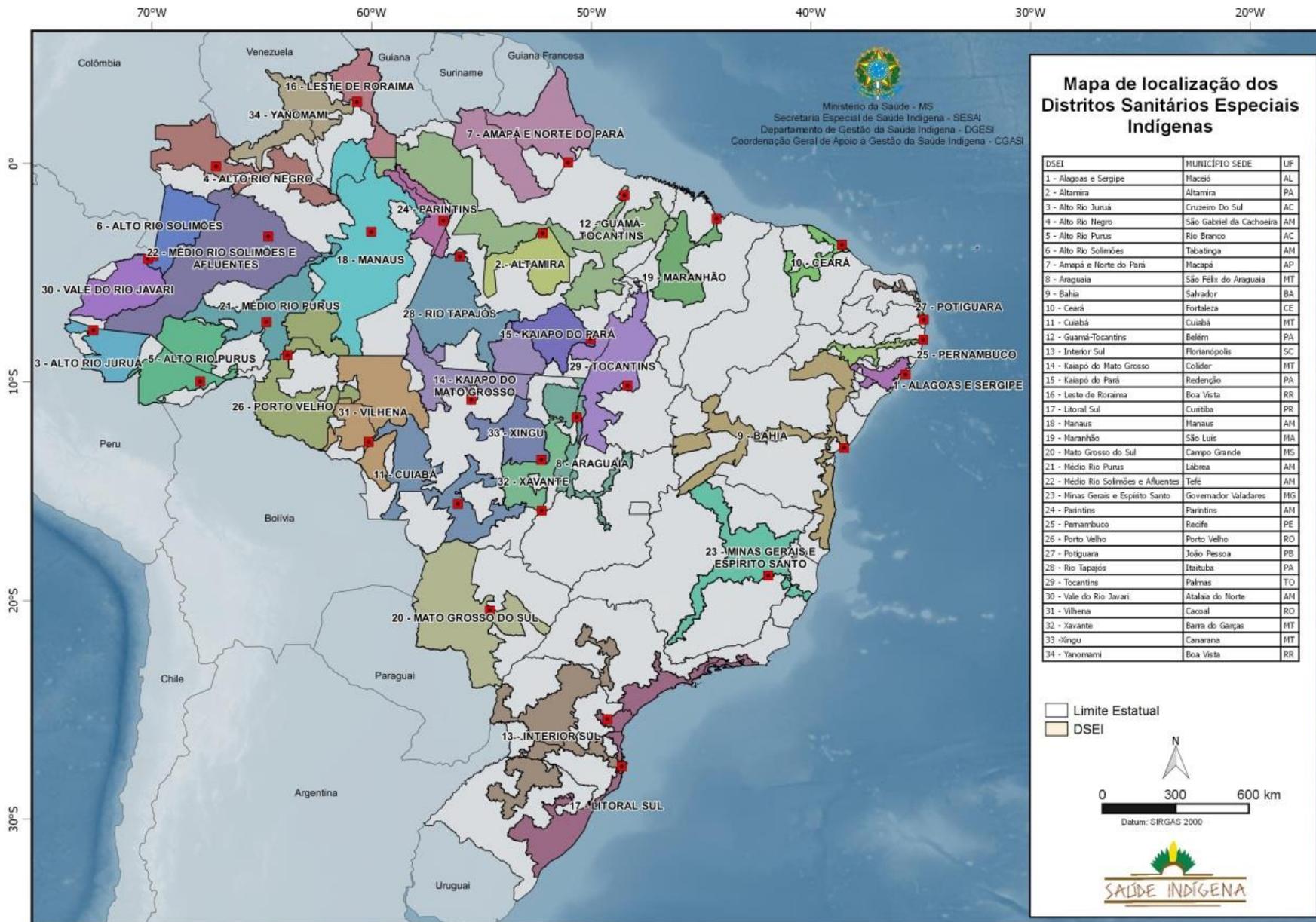
Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas: Atenção diferenciada à saúde, levando-se em consideração as especificidades culturais, epidemiológicas e operacionais dos povos.

## SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena, 2010

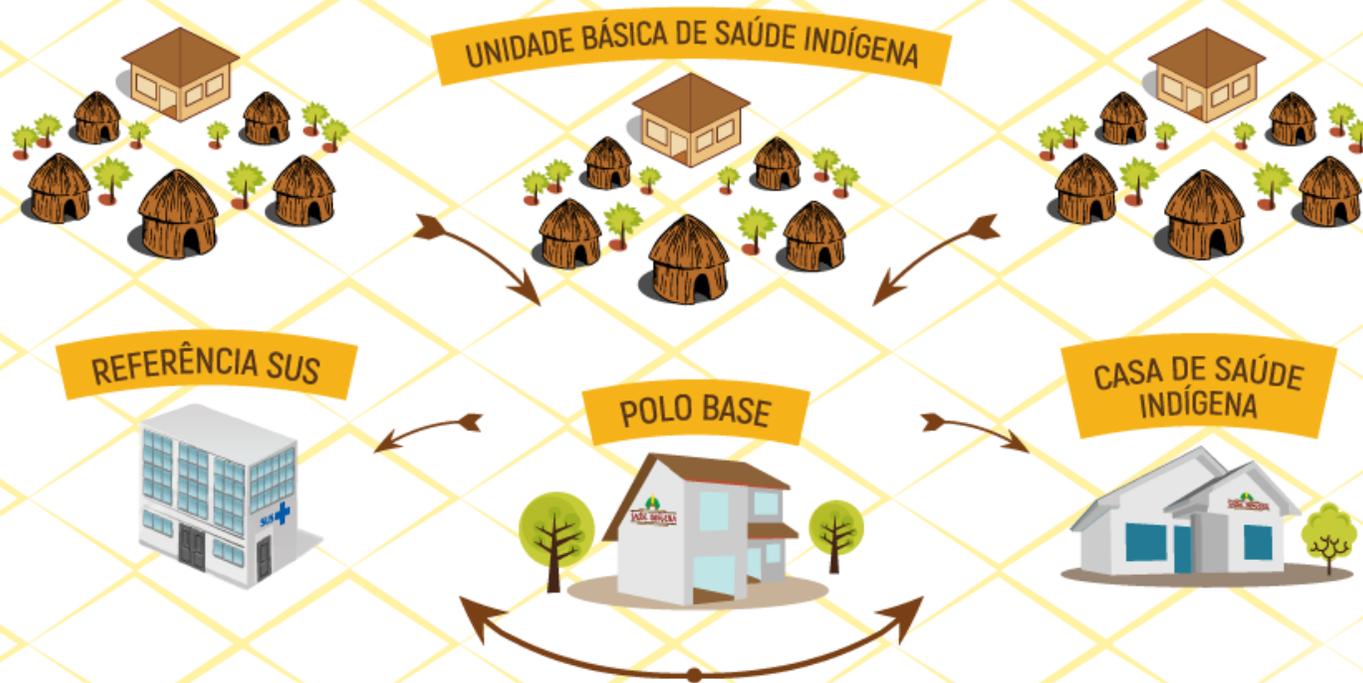
Responsável por coordenar o processo de gestão do SasiSUS e por planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a implementação da (PNASPI)

## Estrutura

- ✓ Ações distribuídas em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI);
- ✓ Presta serviços de atenção básica nas comunidades indígenas: Atendimento por equipes multidisciplinares de atenção à saúde em 5.560 aldeias indígenas;
- ✓ Mais de 3,71 milhões de atendimentos em 2017
- ✓ Autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária;
- ✓ 880 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI);
- ✓ Força de trabalho de **mais de 20 mil pessoas**, sendo que quase **50% são indígenas**;
- ✓ Articula referência de indígenas a serviços de média e alta complexidade, por meio das 67 Casas de Saúde Indígena (CASAI);
- ✓ As edificações e o saneamento em terras indígenas também fazem parte do escopo de trabalho da SESAI, além da provisão de logística de transporte, comunicação e da gestão de medicamentos.
- ✓ Orçamento em 2018: R\$ 1,4 bilhão.



# ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA e MODELO ASSISTENCIAL



# SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI

## Controle Social



- ✓ Estruturado em Conselhos Locais e Conselhos Distritais de Saúde Indígena;
- ✓ Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (FPCondisi).



## Organização da rede de serviços no SUS aos Povos Indígenas



SESAI/MS = rede de serviços de atenção básica e saneamento nas Terras Indígenas

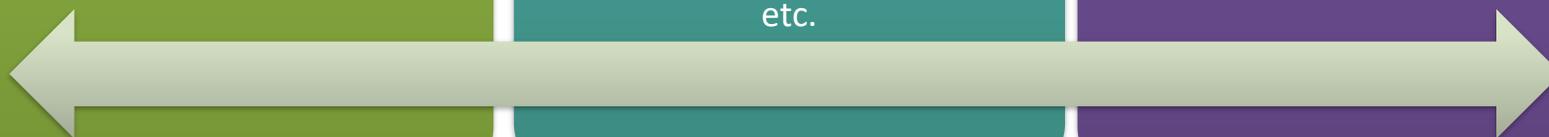


Município = Atenção Básica dos municípios sob sua jurisdição

Município e Estado = complementariedade da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Promoção em Saúde etc.



Estado e Município = média e alta complexidade

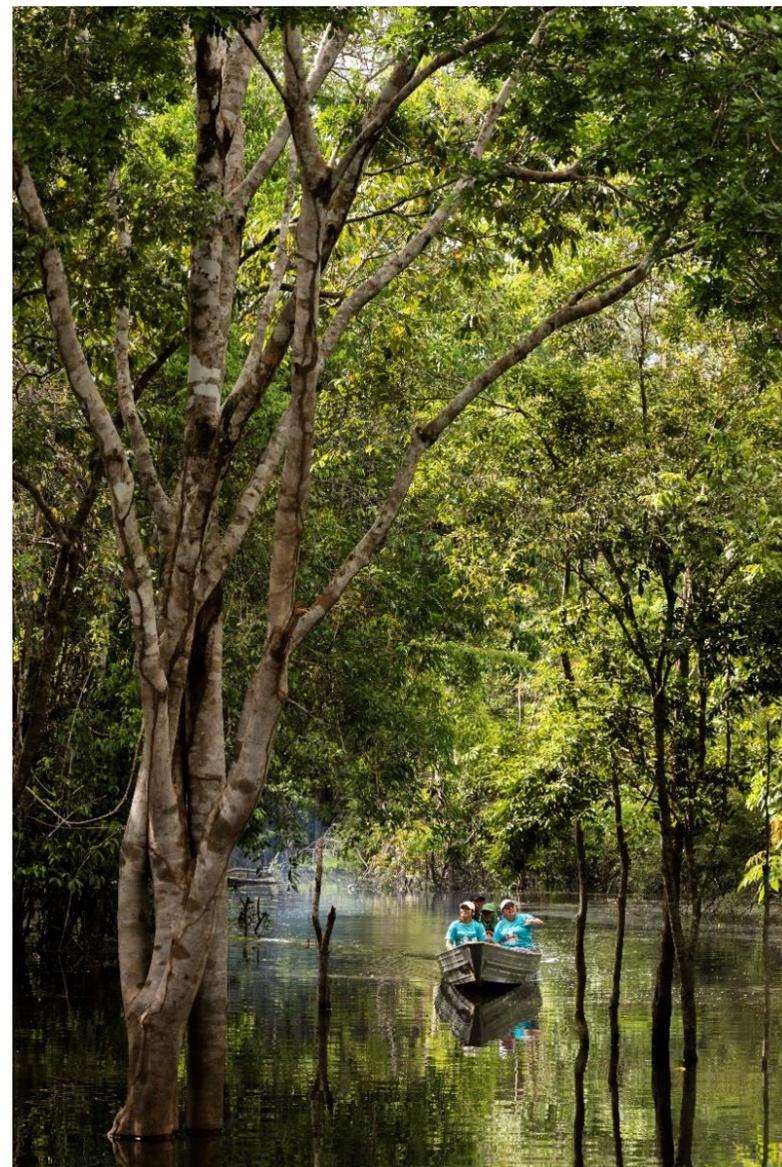


<p><b>Sesai (Governo Federal)</b>  <b>Decreto 3.156, 27 de agosto de 1999</b>  <b>Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) Portaria n. 254 de 31 de janeiro de 2002.</b></p>	<p><b>Secretarias Municipais de Saúde</b>  <b>Lei Orgânica do SUS n. 8080 de 1988</b>  <b>Lei Complementar n. 141 de 13 de janeiro de 2012.</b></p>	<p><b>Secretarias Estaduais de Saúde</b>  <b>Lei Orgânica do SUS n. 8080 de 1988</b>  <b>Lei Complementar n. 141 de 13 de janeiro de 2012.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a execução das ações de saúde e exercer a responsabilidade sanitária sobre todas as terras indígenas no país.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir serviços de atenção básica para a população de sua localidade, incluindo indígenas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar políticas próprias para saúde indígena e apoiar na execução de políticas nacionais;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a articulação intersetorial e intra-setorial com as outras instâncias do Sistema Único de Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir complementariedade da Atenção Básica: exames laboratoriais , fornecimento de imunobiológicos, dentre outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar rede de laboratórios e hemocentros</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer diretrizes e normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Farmacêutica – componente especializado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir os hospitais de referência regional</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar e coordenar o sistema de informações sobre a saúde indígena no país.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância em Saúde – epidemiológica, ambiental, zoonoses, sanitária, laboratório de vigilância</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciar atendimentos de alta complexidade</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência farmacêutica - componente básico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retaguarda para urgências e emergência</li> </ul>	

Em sua atuação, a SESAI a leva em consideração a diversidade das **medicinas tradicionais indígenas**, articulando as estratégias do sistema oficial de saúde e dos **saberes e práticas indígenas** e garantindo que sejam elaboradas no âmbito local a partir do **diálogo intercultural** estabelecido com os diferentes sujeitos e comunidades indígenas, de modo a contemplar suas **especificidades**.



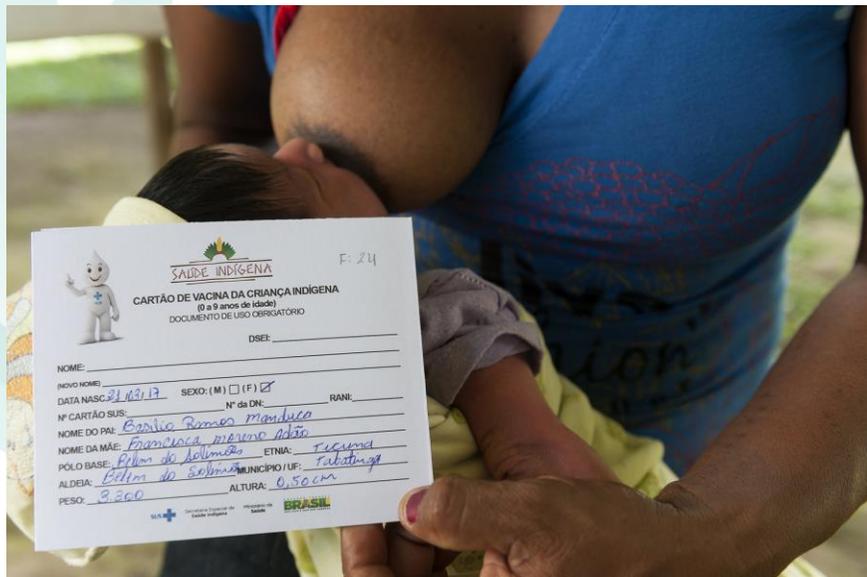
A SESAI é a única Instituição que **alcança todas as comunidades indígenas, apesar das dificuldades de acesso, e seu escopo de trabalho vai desde prestar serviços de saúde a povos indígenas que vivem em territórios próximos a grandes centros urbanos a prestar serviços a povos isolados e de recente contato.**



# Logística



# Imunização em Áreas Indígenas



# Vigilância Alimentar e Nutricional nas comunidades





# Atendimento domiciliar



**OBRIGADO!**